



Município de Laranjeiras do Sul

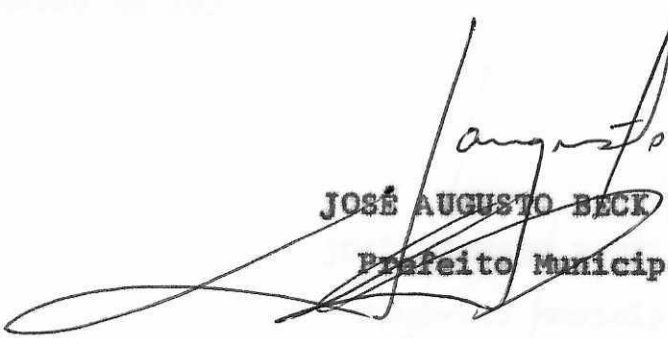
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 117/94

O PREBEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôrdo com o Artigo 68, da Lei nº 66/90 de 28 de Dezembro de 1990, os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Antonio Carlos Bianchin	Telefonista PS	19.09.94
Cleverson Wolff Ribeiro	Lavador	23.09.94
Edvigens Tcaczuk	Professora	12.09.94
Iria Edi Keller Collet	At. Saúde Urbano	22.09.94

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 1994


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal